

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL

FUNDAMENTOS DE MICROECONOMIA

Programação - 1º Semestre de 2024 - DCO 0225

Aulas às 5ªs feiras - das 18:25 às 19:55 horas - Sala Frederico Steidel

Professor Doutor Ruy Pereira Camilo Junior

**I - Objetivo do Curso**

O propósito do curso é permitir aos alunos uma compreensão da lógica do funcionamento dos mercados, no qual os institutos de direito empresarial são dinamicamente aplicados. Serão abordados não só os princípios e conceitos fundamentais da matéria, mas também novos campos de pesquisa, como a economia comportamental. O curso inclui tambem os fundamentos da análise econômica do direito.

**II - Calendário das Aulas**

**Aula 01** (29.02): **Por que e para quê estudar microeconomia?**

O mercado como ordem resultante da ação, mas não do desígnio humano. O preço como etiqueta da escassez. Diagrama do fluxo circular. Microeconomia como estudo das decisões dos agentes econômicos e suas interações. Diferença da macroeconomia. Alguns conceitos fundamentais: Custo de oportunidade. O paraxodo do diamante e a análise marginal. Incentivos e análise de custo-beneficio. Eficiência alocativa. Equilíbrio de Pareto e de Kaldor-Hicks. O natal é eficiente? *Scroogenomics*. Limites ético-jurídicos do mercado: Um Mercado para bebês?

**Leitura obrigatória**: KRUGMAN, Paul, WELLS, Robin. Microeconomia. Capitulo I, págs. 5 a 18.

**Leitura complementar:** LANDES, Elizabeth, POSNER, Richard. The Economics of Baby Shortage.

**Aula 02** (07.03): **Como pensam os economistas?**

Modelos econômicos: funções e premissas. *Caeteris paribus*. Modelos qualitativos e quantitativos. A econometria e os modelos experimentais. O *homo oeconomicus:* racionalidade e egoísmo. Preferências racionais. O uso de modelos econômicos nas questões jurídicas. Alguns exemplos práticos.

**Leitura obrigatória**:

MORGAN, Mary. The World in the Model: How Economists work and think, págs. 30-39.

BLAUG, Mark. The Methodology of Economics, págs. 3-12.

CAMILO JUNIOR, Ruy Pereira. Por que os Juízes Divergem? Informativo do Instituto dos Advogados de São Paulo, 2010, v. 89 págs. 42-43.

**Aula 03** (14.03): A**s escolas da Law and Economics.** Institucionalismo de John Commons. Escola de Chicago. Gary Becker e o Direito penal. *Efficient breach of contracts*. Escola de New Haven: Guido Calabresi e a responsabilidade civil. O conceito de custo de transação e a Nova Escola Institucional.

Leitura Obrigatória: Mercuro and Medema, Economics and the Law.

Leitura Complementar. BECKER, Gary. Crime and Punishment: An Economic Approach.

**Aula 04** (21.03): **Modelo de oferta e demanda.**

Bens normais e inferiores. Bens substitutos e complementares. Deslocamentos das curvas de oferta e demanda. Elasticidade.

**Leitura obrigatória:**

KRUGMAN, Paul. WELLS, Robin. Microeconomia. Capitulo III, págs. 55-81.

PINDYCK, Robert. RUBINFELD, Daniel. Microeconomia, págs. 33 a 46.

Dia 28 de março de 2024: não haverá aula - recesso de páscoa

**Aula 05** (04.04): **Ganhos das trocas**

Excedente do Consumidor e do Produtor. Cunha Fiscal. Vantagens comparativas no comércio internacional.

**Leitura obrigatória:**

KRUGMAN, Paul. WELLS, Robin. Microeconomia. Capitulo III, págs. 85-103

PORTER, Michael. A Vantagem Competitiva das Nações.

**Aula 06** (11.04): **Consumidores e Produtores.**

A funçao de consumo e a curva de indiferença. Restrição orçamentária. A função de produção. Custo médio e custo marginal.

**Leitura obrigatória.**

VARIAN, Hal. Microeconomia. Págs. 35-54.

KRUGMAN, Paul. WELLS, Robin. Microeconomia. Capitulo III, págs. 270-288

**Aula 07** (18.04): **A economia comportamental.**

Os dois modos de pensar. Vieses cognitivos. Implicações no direito.

**Leitura Obrigatória:**

KAHNEMAN, Daniel. Rápido e Devegar: Duas formas de pensar.Apêndice A.

**Aula 08** (25.04): **A economia comportamental (continuação)**

**Aula 09** (02.05): **As falhas de mercado.**

A desigualdade na distribuição de renda, monopólio, externalidades, bens públicos. Ação coletiva.

**Leitura Obrigatória:**

CAMILO JUNIOR, Ruy Pereira. Direito Societário e Regulação Econômica. Págs. 12-53.

**Aula 10** (19.05): **Assimetria Informacional.**

Seleção Adversa. Moral hazard. Teoria da Agência.

**Leitura obrigatória:**

Akerloff, Market for Lemons.

**Aula 11** (16.05): **Teoria dos Jogos**

Conceito de estratégia. Classificações dos jogos: simultâneos ou sequenciais, simples ou repetidos, de soma zero ou de cooperação, com informação completa ou incompleta. Equilíbrio de Nash. Dilema do Prisioneiro. Teoria dos Leilões.

**Leitura obrigatória:**

VARIAN, Hal, Microeconomia, Págs. 543-557.

AXELROD, The Evolution of Cooperation.

**Aula 12** (23.05): **Teoria da Firma.**

Custos de Transação e de organização. Oportunismo e Racionalidade Limitada.

**Leitura obrigatória:**

COASE, The Nature of the Firm.

WILLIAMSON, Oliver, “Por que Direito, Economia e Organizações?”, in ZYLBERSZTAJN, Décio, SZTAJN, Rachel, Direito & Economia,

Campus, cap. 2.

CAMILO JUNIOR, Ruy Pereira. Direito Societário e Regulação Econômica, págs. 193-200

Dia 31 de maio de 2024. Não haverá aula. Recesso de Corpus Christi.

 **Aula 13** (06.06): **Institucionalismo.**

O direito importa: as instituições e o desenvolvimento econômico. Encerramento do curso.

**Leitura obrigatória:**

ACEMOGLU, Daron, ROBINSON, James, Why Nations Fail, Pags 28-44

As provas do 2º ano terão início em 11 de junho de 2024.

 **Dia 25 de junho: prazo final para a entrega do trabalho de conclusão da disciplina.**

**III - Avaliação**

A nota final resultará da composição das notas de um trabalho de conclusão da disciplina, a ser feito individualmente ou em duplas, - a critério do aluno- (peso 5) e uma prova final, igualmente com peso 5. A média será obtida por ponderação. Para alunos com frequência mínima de 70% e nota final entre 3 e 4,9 será permitida uma reavaliação, cuja média para aprovação deverá ser igual ou superior a 5,0. Instruções sobre o trabalho serão dadas em aula.